



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.919

Resolve sobre recurso interposto por
Marcelo Anjos do Carmo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de Graduação, bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Física

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcelo Anjos do Carmo**, através do requerimento nº 8088, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Física da UFOP, concedendo a deste aluno um semestre letivo para conclusão do seu curso, e, solicitando ao Colegiado do Curso de Física que, a partir de agora, faça o acompanhamento do rendimento escolar deste discente até a conclusão do seu curso.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente